

CENTRO SOCIAL S. FÉLIX DA MARINHA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

17 . novembro . 2016



PLANO DE ATIVIDADES

ORÇAMENTO

ANO 2017

Ex. mos Senhores Associados,

Dando cumprimento ao estipulado na al.ª b) do Art.º 35 dos Estatutos, a Direção, vem por este meio apresentar o **Plano de Atividades e o Orçamento para o ano 2017**, aprovado em reunião de Direção de 3 de novembro.

Enviado para apreciação do Conselho Fiscal e posterior votação pelos Exmos. Associados, reunidos para o efeito, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de novembro de 2016.

Na preparação do **Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017**, a Direção teve em consideração as pontos que abaixo se discriminam:

- O Protocolo de Cooperação entre o Governo e a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade teve atualização das participações financeiras para o ano 2016, conforme segue:

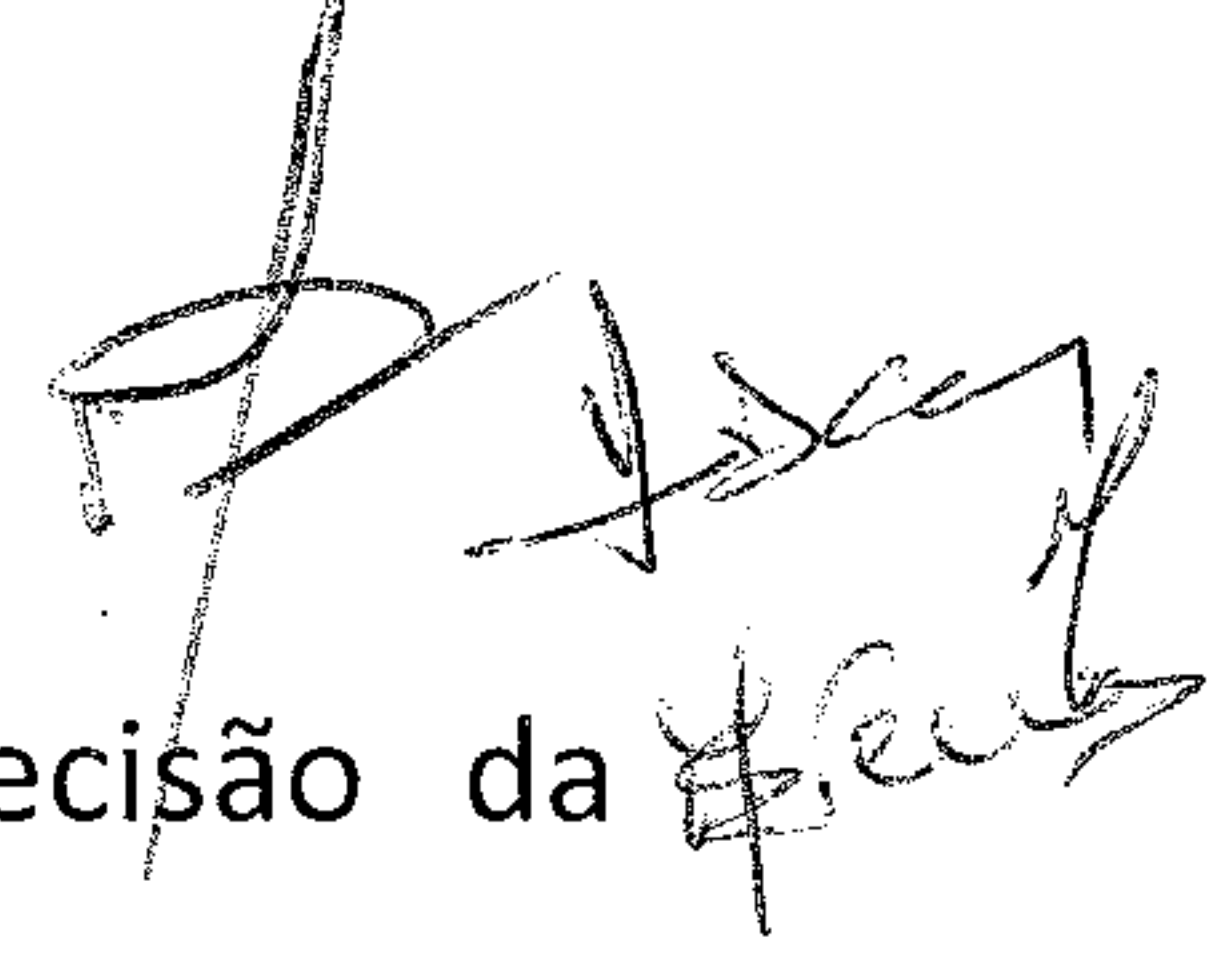
- Centro de Dia – 51 utentes x 108,43 €
- Apoio Domiciliário – 40 utentes x 249,66 €
- Apoio Domiciliário / Fim-de-Semana – 30 utentes x 374,49 €

O Acordo de Colaboração do Ensino Pré-Escolar mantém-se inalterado desde 2011 e mantém os seguintes valores:

- Jardim de Infância – 60 utentes x 174,18 €

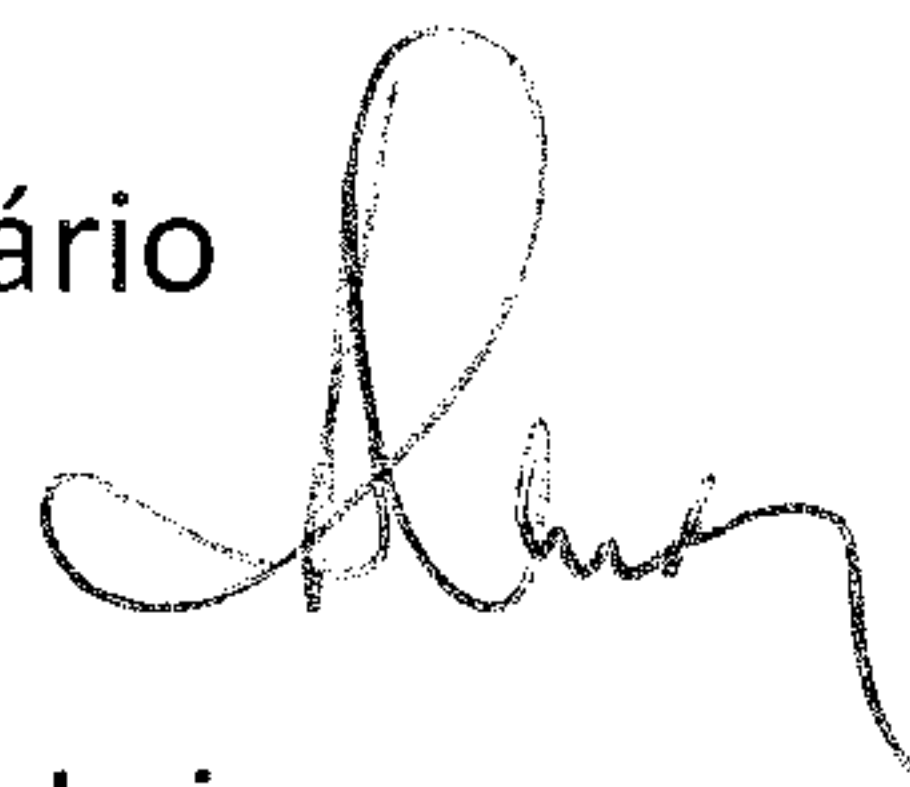
O PODEPE – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Candidatura à compensação financeira do diferencial remuneratório da Educadoras de Infância. Se a candidatura a apresentar for aceite e deferida, prevê-se uma compensação financeira na ordem dos 20.050,00 €, referente ao ano letivo 2015/2016 (setembro/2015 a agosto/2016).

- Com a entrada em vigor da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, e tal como mencionado no Plano de Atividades/Orçamento de 2016, a Direção orçamenta para 2017 um aumento global das receitas do Centro Social, estimando-se um crescimento de 6% das mensalidades dos utentes do Centro de Dia (valor médio de 190,06€), um crescimento de 8% das mensalidades dos utentes do Apoio Domiciliário (valor médio de 127,25€), apesar do pressuposto de decréscimo da mensalidade dos utentes de Jardim de Infância em 6% (valor médio de 62,12€).



• Para orçamentação das despesas com pessoal, foi decisão da Direção partir dos seguintes pressupostos:

- Fixação do Salário Mínimo Nacional em 560€;
- Requalificação automática de 14 colaboradores ao abrigo do CCT;
- Negociação com novos trabalhadores a integrar que permita um horário flexível de fim-de-semana.



• Com a entrada em vigor do novo Código Contributivo – Lei 110/2009 de 16 de Setembro, a TSU em 2017 sofrerá um aumento de 0,3 pontos, passando para 22,3%.

• No âmbito do planeamento do ano de 2015 e 2016, foi decisão da Direção orçamentar a realização de um investimento global para 2017, no valor de 253.000€, com vista a:

- criar melhores condições aos utentes do Centro do Dia (CD);
- aumentar a capacidade do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para um mínimo de 100 utentes;
- obter a emissão de autorização de funcionamento do Jardim de Infância (JI) com aumento de capacidade para 66 crianças.

Este investimento pode ser segmentado da seguinte forma:


- 210.000€ para Remodelação de edifício, no que diz respeito ao orçamento geral de empreitada que foi adjudicado à empresa Andrade & Almeida, Lda, pelo orçamento do Trabalho de eletricidade que foi adjudicado à empresa Vítor Juan – Eletricista e pelo orçamento ainda não adjudicado de colocação de novo piso de chão na área que ficará para utilização do Jardim de Infância;
- 8.000€ para aquisição de nova máquina de lavar roupa industrial, dada a procura que o Centro Social está a ter neste serviço afeto ao SAD;
- 5.000€ para aquisição de mais equipamento de cozinha – hotte, sistema de renovação de ar, bancadas e pass-vite Industrial;
- 7.000€ para renovação das caldeiras do sistema de aquecimento central;
- 12.000€ para aquisição de equipamento para CD e JI;
- 11.000€ para aquisição de mais uma viatura para Apoio Domiciliário.


• Estão asseguradas as atividades curriculares para as crianças do Jardim de Infância: Educação Física e Educação Musical, assim como as sessões de Ginástica Sénior aos utentes de Centro de Dia.

- Projeto Pedagógico aprovado para o ano letivo 2016/2017- “A viajar vamos descobrir”, que contempla algumas atividades e eventos, do Jardim de Infância e Centro de Dia, já agendados, a saber: Cantar das Janeiras, Desfile de Moda, Santos Populares, Três Semanas na Praia, Passeio Anual a Fátima, Passeio de Final de Ano, Confraternização de Natal, Celebração de Dias Comemorativos.
- Comemorar o 32.º aniversário da Instituição no dia 8 de agosto.


S. Félix da Marinha, 3 de novembro de 2016


A DIREÇÃO

Presidente 
(Heitor Daniel do Carmo, Dr.)

Vice-Presidente 
(José Maria da Silva Lourenço)

Secretário 
(Ana Margarida da Silva Ferreira, Prof^a)

Tesoureiro 
(Nuno Miguel da Rocha Moreira, Dr.)

Vogal 
(Acácio Sebastião dos Santos Guedes, Eng.º)

Conta de Exploração Previsional - 2017

Memória Justificativa

GASTOS		TOTAL
61	PRODUTOS ALIMENTARES	93.000,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	156.460,00
621	Subcontratos	22.000,00
62101	Teleassistência	5.000,00
62102	Refeições fim de semana SAD	17.000,00
622	Serviços Especializados	47.560,00
6221	Trabalhos Especializados: Contabilidade / Assistência Informática Advocacia / Higiene Segurança Medicina Trabalho / HACCP / Desinfecções Resíduos Hospitalares / Prescrição Electrónica Medicamentos	9.600,00
6223	Vigilância e Segurança	800,00
6224	Honorários: médico, enfermeiros, professores ginástica e música	18.160,00
6226	Conservação e reparação (edifício, equipamento, viaturas e jardins)	18.000,00
6228	Outros	1.000,00
623	Materiais	11.000,00
6231	Ferramentas e Utensílios	2.500,00
6233	Material Escritório	2.000,00
6235	Material Didático e Pedagógico	2.500,00
6236	Outros (fardamentos e vestuário)	4.000,00
624	Energia e Fluidos	46.500,00
6241	Electricidade	19.500,00
6242	Combustíveis - gasóleo e gasolina	15.000,00
6243	Água	2.000,00
6244	Gás natural	10.000,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes	1.000,00
6258	Outros	1.000,00
626	Serviços Diversos	28.400,00
6261	Rendas e Alugueres	2.400,00
6262	Comunicação	4.000,00
6263	Seguros	7.000,00
6267	Limpeze, higiene e conforto	13.000,00
6268	Outros fornecimentos e serviços externos	2.000,00
63	CUSTOS COM PESSOAL	515.762,40
632	Remunerações do pessoal	415.122,16
6321	Remunerações certas (Vencimentos + Diuturnidades)	387.372,16
6322	Remunerações adicionais (Horas Extraordinárias - 14.350,00 + Prémio Assiduidade 10.500,00 + Gratificações - 2.400,00 + Comissões - 500,00)	27.750,00
635	Encargos Seg. Social (387.372,16 + 27.750,00 = 415.122,16 x 22,3%)	92.572,24
636	Seguros Acidentes de Trabalho	3.000,00

638	Outros Custos C/Pessoal	5.068,00
	Subsidio de Alimentação (3.430,00) + Abono para Falhas (638,00)	4.068,00
	Formação profissional	1.000,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	43.690,53
642	Activos Fixos Tangíveis	43.690,53
	Edifícios e outras construções - (24.787,77 x 16,66%) + (764.279,26 x 2%)	19.415,35
	Equipamento básico - 85,171,55 x 16,66 %	14.191,23
	Equipamento de transporte - 48,900,00 x 20 %	9.780,00
	Equipamento administrativo - (571,52 x 16,66%) + (1,043,39 x 20%)	303,95
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	1.087,07
Total Gastos		810.000,00

RENDIMENTOS		TOTAL
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	284.000,00
721	Matriculas e Mensalidades utentes Jardim de Infância	284.000,00
7211	Mensalidades utentes Centro de Dia - 57 x 190,06 x 12	130.000,00
7212	Mensalidades utentes Serviços de Apoio Domiciliário - 74 x 127,25 x 12	113.000,00
7213	Matriculas e Mensalidades utentes Jardim de Infância - 60 x 62,12 x 11	41.000,00
75	SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	474.671,96
751	Subsidio Estado e Outros Entes Públicos	474.671,96
7511	Dotações a receber do CDSSS Porto - Acordo de Cooperação	446.421,96
75111	Centro de Dia - 51 x 108,43 x 12	66.359,16
75112	Apoio Domiciliário - (40 x 249,66) + (30 x 374,49) x 12	254.653,20
75113	Jardim de Infância - 60 x (62,93 + 111,25) x 12	125.409,60
7518	Dotação a receber Ministério da Educação - PODEPE	20.050,00
7515	Dotação a receber Junta Freguesia S. Félix da Marinha - Protocolo Acção Social	8.200,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	38.987,52
788	Outros Rendimentos e ganhos	38.987,52
7882	Rendimentos e Ganhos em ativos - Rendas de habitações	287,52
78885	Donativos	4.500,00
	Quotização associados	14.000,00
	Outros não especificados	1.200,00
	Consignação IRS	1.500,00
	Restituição de IVA	17.500,00
79	JUROS , DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	340,52
Total Rendimentos		798.000,00

Resultado Previsional Líquido do Período		-12.000,00
---	--	-------------------

Orçamento de Investimentos Previstos - Médio e Longo Prazo		
Activos Fixos Tangíveis		253.000,00
Edifícios e outras construções		210.000,00
	Remodelação das instalações	210.000,00
Equipamento Básico		32.000,00
	Aquisição máquina lavar roupa	8.000,00
	Aquisição equipamento cozinha - Hotte, Sistema Renovação do Ar e Bancadas	5.000,00
	Aquisição e instalação de caldeiras para sistema de aquecimento central	7.000,00
	Aquisição equipamento diverso Centro de Dia	5.000,00
	Aquisição equipamento diverso Jardim de Infância	7.000,00
Equipamento Transporte		11.000,00
	Aquisição viatura para Apoio Domiciliário	11.000,00

Financiamento Público / Privado dos Investimentos Previstos - Médio e Longo Prazo		
Total Financiamento		205.000,00
Financiamento Público		105.000,00
	Instituto Segurança Social - Fundo Socorro Social	75.000,00
	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia - Acordo de Colaboração	30.000,00
Financiamento Privado		100.000,00
	BCP Millennium - Social Investe	100.000,00

ACTA n.º 45


Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trintas minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social de S. Félix da Marinha, na sua sede sita na Rua da Bela, n.º 894, convocada pelo seu Presidente e com um único ponto na Ordem de Trabalhos: dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, conforme o disposto na alínea c) do artigo 44.º dos Estatutos. -----

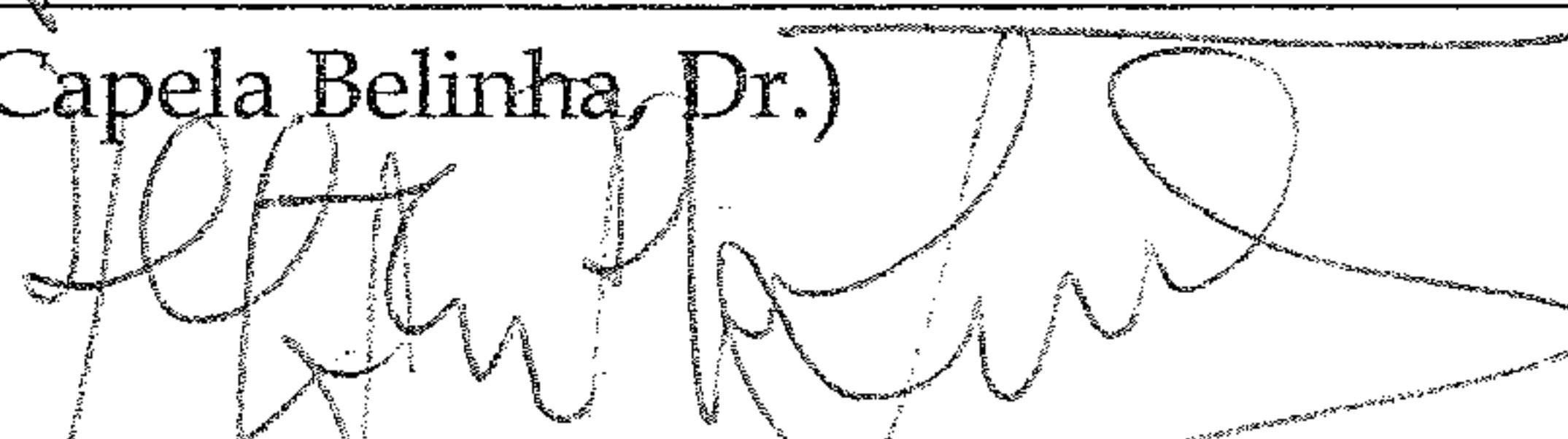
Na presença de todos os seus membros efetivos, a reunião iniciou-se com a análise dos documentos que compõem o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, aprovados pela Direcção na sua reunião do passado dia três de novembro. -----

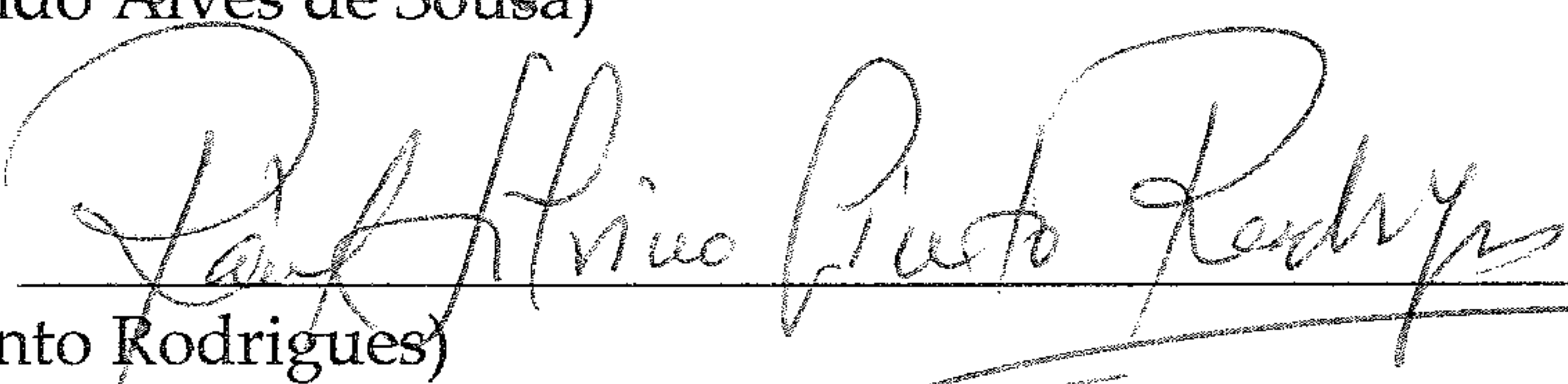
Após a análise dos documentos recebidos e com as explicações fornecidas pelo Sr. Tesoureiro da Direcção, Dr. Nuno Moreira, os membros deste Conselho e uma vez que os mesmos estão em conformidade e reúnem a aprovação consensual deste órgão, decidiram por unanimidade o seguinte: dar parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, e recomendar aos digníssimos associados, reunidos em Assembleia-Geral, no próximo dia dezassete de novembro, a sua aprovação. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

S. Félix da Marinha, aos seis dias de novembro de dois mil e dezasseis. -----

Presidente: 
(Américo Custódio Capela Belinha, Dr.)

Primeiro Vogal: 
(Alfredo Fernando Alves de Sousa)

Segundo Vogal: 
(Raúl Silvino Pinto Rodrigues)

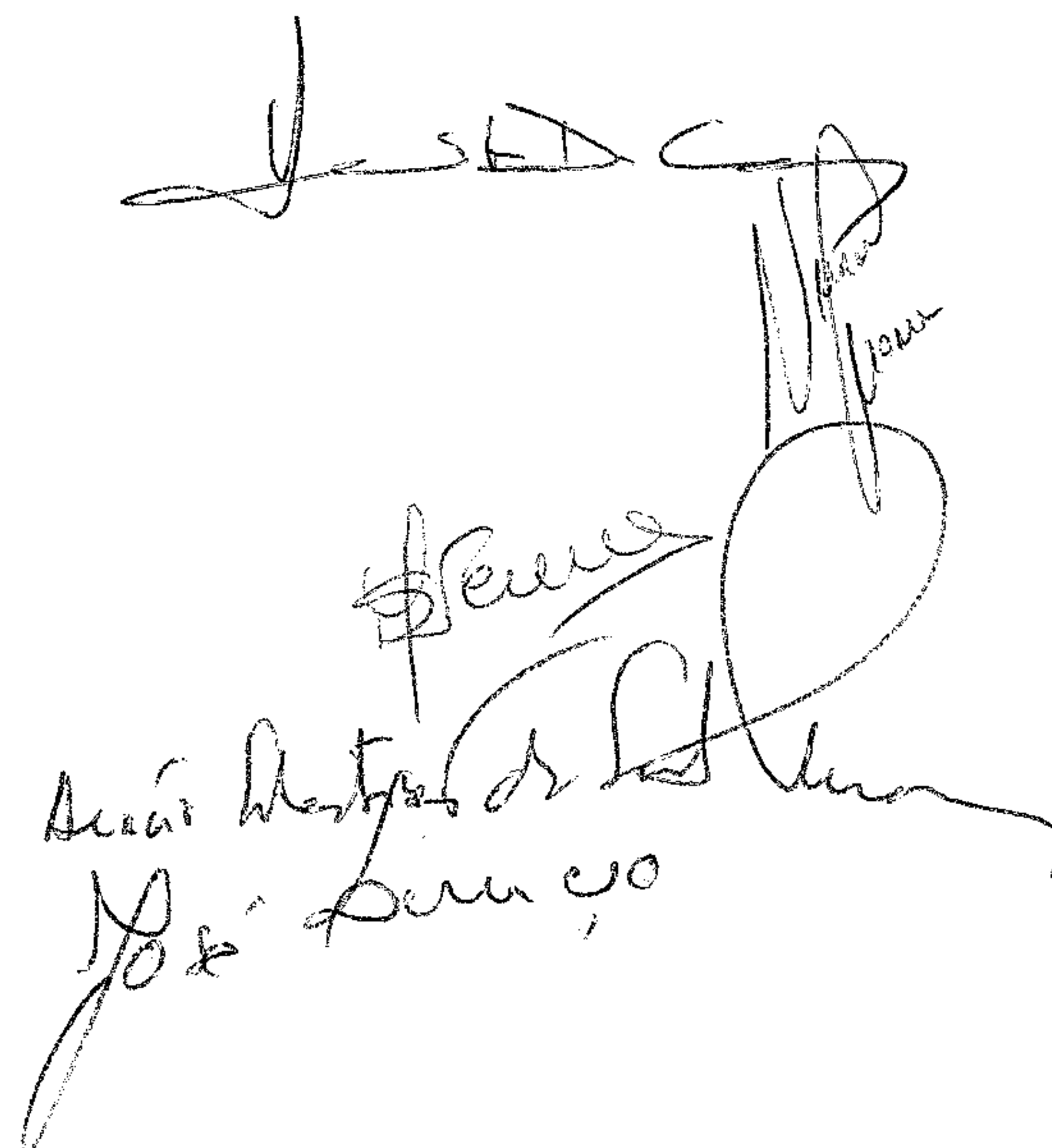
ESTATUTOS

REDAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO
<p>ARTIGO 2.º alínea d) - Possibilidade para desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos, ainda que seja através de outras entidades criadas pela associação, inclusive em parceria e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento dos objetivos da instituição.</p>	<p>Sai desta alínea e artigo e passa para o ARTIGO 3.º - 2</p>
<p>ARTIGO 3.º - O âmbito de ação do Centro Social de São Félix da Marinha e áreas circunvizinhas.</p>	<p>ARTIGO 3.º - 1 - O âmbito de ação do Centro Social de São Félix da Marinha abrange a freguesia de S. Félix da Marinha e freguesias circunvizinhas.</p>
<p>Não existe</p>	<p>ARTIGO 3.º - 2 – Também no âmbito da sua ação o Centro Social tem a possibilidade para desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos fins não lucrativos, ainda que seja através de outras entidades criadas pela associação, inclusive em parceria e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento dos objetivos da instituição.</p>
<p>ARTIGO 20.º - 1) Ao presidente da Direção só é permitido ser eleito para três mandatos consecutivos, salvo se a Assembleia Geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.</p>	<p>ARTIGO 20.º - 1) Ao presidente da Direção só é permitido ser eleito para três mandatos consecutivos.</p>
<p>ARTIGO 44.º b) - Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do órgão executivo sempre que o julgue conveniente;</p>	<p>ARTIGO 44.º b) - Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do órgão executivo quando para tal forem convocados pelo Presidente deste órgão;</p>

REGULAMENTO INTERNO	
REDAÇÃO ATUAL	PROPOSTA ALTERAÇÃO
ARTIGO 17.º - 2 - Ao Presidente da Direção só é permitido ser eleito para três mandatos consecutivos, salvo se a Assembleia Geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.	ARTIGO 17.º - 2 - Ao Presidente da Direção só é permitido ser eleito para três mandatos consecutivos.

S. Félix da Marinha, 3 de novembro de 2016

A Direção



Handwritten signatures and stamps. The text includes "J. S. F. D. C.", "A. S. F. D. C.", and "A. S. F. D. C. 2016". There are also several illegible signatures and a large circular stamp.